



Governo do Estado de São Paulo Centro Paula Souza 073 - Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho - Jales - Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00115008/2024-38

Interessado: 073 - Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho - Jales

Assunto: Edital de Vagas Remanescentes

EDITAL n.º 001/2024, de 17 de Junho de 2024

Extraordinário - 2º Semestre 2024

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Dr. José Luiz Viana Coutinho , município de Jales S.P atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes no Eixo de Recursos Naturais, na turma da 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - NOVOTEC INTEGRADO (M-TEC-PI) - (integral) - (prédio Sede/Rural); Chacará Municipam, Córrego do Tamboril Jales S.P.

- Das Disposições Preliminares
- 1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
- 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
- 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
- 2.3. No trabalho;
- 3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16- 07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos

ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, (ou responsável, quando menor), no período de

17/06/2024 até 05/07/2024, presencial na Sede- Etec Prédio Rural, das 08:00 ás 18:00.

2. No ato do da incrição, deverá entregar a seguinte documentação em xeróx:

- 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.2. Cópia simples do CPF;
- 2.3. Cópia simples da Cartidão de Nascimento;
- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- 2.5 Comprovante de Endereço;
- 2.6 Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos.
- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
- 4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será realizado em duas fases:
- 1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.
- 1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências

por meio de entrevista/prova. Sugere-se, caso seja possível, que a Entrevista e avaliação de competencia, será marcada no dia 08/07/2024.

- 1.2.2 O resultado da será divulgado á partir do dia 10/07/2024 através do site e das redes sociais da Etec: https://etecjales.cps.sp.gov.br . Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e073.secretaria@etec.sp.gov.br , no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.
- 1.2.3 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
МВ	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
		O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa

В	ВОМ	parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

- 3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
- 3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

IV. – Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
- 2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias 22 e 23/07/2024.
- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec https://etecjales.cps.sp.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V. - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2024. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI. - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Jales S.P, 17 de Junho 2024.

Willians

Pizolato

RG:

27.071.687-7

Diretor de Escola Técnica



Documento assinado eletronicamente por Willians Pizolato, Diretor de Escola Técnica - Etec, em 13/06/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0030684734 e o código CRC FEF3FE43.